

- PI: 1050008817c (PARÁPAZ INTEGRADO); 1050008 815c (PARÁPAZ BAIRRO); 4120008 338c (SEDE).
VALOR MENSAL: R\$ 32.100,00 (PARÁPAZ INTEGRADO); R\$ 900,00 (PARÁPAZ BAIRRO); R\$ 9.000,00 (SEDE)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.000,00.
VIGÊNCIA: 24 MESES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIDNEY FURTADO GOUVÊA
Belém(Pa), 20 de novembro de 2020.

Protocolo: 603561

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2020, contratação da EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA- CNPJ sob o n.º 04.895.728/0001-80, para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado do Pará.
VALOR : R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).
Belém(Pa), 20 de novembro de 2020.
SIDNEY FURTADO GOUVÊA - PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 603560

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 584/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 959444/2020, de 16.11.2020;
R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Josyney da Silva Santos, Id. Funcional nº 5956026/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, Id. Funcional nº 57190846/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil a viajarem para Cachoeira do Piriá/PA nos dias 26 a 27.11.2020, para realizarem vistorias técnicas parciais de convênios nº 016/2019, 017/2019 e 018/2019-FDE e Pedro Costa Filho, Id. Funcional nº 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 603335

PORTARIA Nº 588/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 970026/2020, de 18.11.2020;
R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, a viajar para Santarém/PA nos dias 26 a 27.11.2020, para realizar vistorias técnicas parciais de convênios nº 015/2019, 003/2020-FDE no referido município, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diária.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 603342

PORTARIA Nº 589/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 970011/2020, de 18.11.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Otávio Monteiro Mendes, Id. Funcional nº 5956010/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil a viajarem para Abaetetuba/PA no dia 25.11.2020, para realizarem vistoria técnica parcial de convênios nº 008/2019-FDE e Leonardo Júnior da Silva Melo, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 603348

FÉRIAS**PORTARIA Nº 587/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/968972.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 576/2020-DAF/SEPLAD de 16/11/2020, publicada no DOE nº. 34.411 de 18/11/2020 referente à concessão de férias do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 603301

PORTARIA Nº 359, DE 20/11/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.779.565,61 (Três Milhões, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	3.624.505,23
251010312615088238 - PGE	0101	339040	500,00
782011957114908701 - FAPESPA	0101	339039	136.734,42
922012012615088238 - ADEPARA	0261	339140	17.825,96
TOTAL			3.779.565,61

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	3.624.505,23
251010312615088238 - PGE	0101	339140	500,00
782011957114908701 - FAPESPA	0101	336045	136.734,42
922012012615088238 - ADEPARA	0261	339040	17.825,96
TOTAL			3.779.565,61

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 360, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1176, de 20/11/2020 e 1179, de 20/11/2020.